



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Processo: 155/2025

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Ao Setor de Licitações:

Autorizo, através de Inexigibilidade de Licitação, com base no Inciso III, Alínea "f", do Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação de DPM EDUCAÇÃO LTDA., para a inscrição de 04 (quatro) servidores da Secretaria Municipal de Finanças no curso "Almoxarifado - Controle e Gestão de Estoques (Peças, Medicamentos e Outros Materiais)", no valor total de R\$ 1.810,80 (hum mil e oitocentos e dez reais e oitenta centavos), consoante parecer da Assessoria Jurídica e manifestações da Secretaria Municipal de Finanças.

Em 20.03.2025.


Diogo Segabinazzi Siqueira,
Prefeito de Bento Gonçalves.

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:

<https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=9912f5d9-c2fe-4325-8aa7-59cfde207260>

